

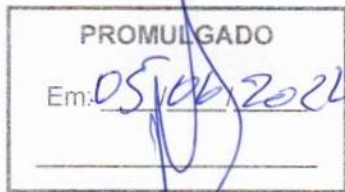


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JEQUIEENSE A Sr.ª ITANNA ASSIS DE
SOUZA PELEGRINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Jequieense à Sra. ITANNA ASSIS DE SOUZA PELEGRINI.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1º Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

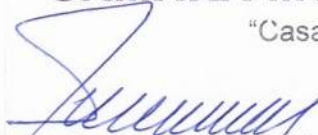
Gilvan Souza Santana
1º Secretário





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

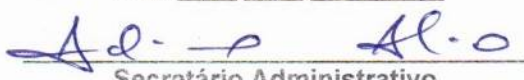

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução n° 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 05/06/2024


Secretário Administrativo